



## LEI Nº. 1249 DE 19 DE JUNHO DE 2017

“Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada, mediante abertura de Crédito Adicional, disposto no art. 43, § 1º, inciso III, dotação orçamentária para manutenção das atividades e projeto da Fundação Educacional de Apoio a Universidade Estadual de Goiás – Campus Posse (FAUEG/POSSE), conforme valores estimados a seguir demonstrados:

06 – FAUEG  
12 – EDUCAÇÃO  
364 – ENSINO SUPERIOR  
0008 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
2.XXX – Manutenção da FAUEG/POSSE

319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
339014	DIÁRIAS	4.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, ficam reduzidas as dotações abaixo discriminadas:

28	encargos especiais
843	Serviço da dívida interna
0006	Administração Financeira
2.247	Amortização da Dívida Pública
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada – 200.000,00

WB



Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIAS, aos 19(dezenove) dias do mês de junho de 2017.

  
Wilton Barbosa de Andrade  
Prefeito Municipal